

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO , situado na Avenida Erasmo Braga, 115, Castelo, Rio de Janeiro – RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48, doravante denominado TRIBUNAL, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Sergio Cavalieri Filho e a SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ, com endereço na Rua do Bispo nº 83, Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF nº 34.075.739/0001-84, doravante denominada SESES, neste ato representada Monika Dreyssig Kronemberger, portadora da carteira de identidade nº 06686120-4, emitida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 852.967.087-68, conforme consta no instrumento de procuração acostado ao autos do mencionado

Processo,
CONSIDERANDO

a) o desejável estabelecimento de parcerias entre a Administração Pública e instituições privadas que objetivem a consecução do bem comum;
b) que à administração judiciária incumbe estabelecer mecanismos que fomentem o constante aprimoramento intelectual dos seus servidores;
c) que a realização das metas adiante fixadas contribuirá para o aperfeiçoamento da prestação devida à população,
Celebram o presente Convênio, com fundamento no art. 116, da Lei federal nº 8.666/93, no qual enunciam as seguintes cláusulas e condições que o regerão, em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, que os convenientes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto deste convênio, a prestação de serviços educacionais de nível superior com mensalidades reduzidas, mediante a cooperação mútua entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e a Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, para a

qualificação profissional das pessoas elencadas a seguir:

I- Magistrados (membros da AMAERJ), servidores ativos e inativos do TRIBUNAL e seus dependentes diretos (filhos, cônjuges,

companheiro (a), enteado (a));

II- Funcionários terceirizados, desde que comprovem, semestralmente, através de declaração da chefia imediata, que continuam prestando serviços ao TRIBUNAL;

III- Funcionários dos sindicatos de classe do Poder Judiciário (SINDJUSTIÇA, SINTERJ, AOJA);

IV- Conciliadores dos Juizados Especiais, designados pelo TRIBUNAL, a partir do sexto mês consecutivo no exercício de função de

conciliação, que contribuam, no mínimo, com oito horas semanais em atividade de conciliação;

V- Alunos do Curso de Preparação à Carreira da Magistratura (EMERJ).

PARÁGRAFO ÚNICO - O convênio abrange os cursos de graduação e pós-graduação em Direito e outros cursos de interesses dos

convenientes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

I – Cabe ao TRIBUNAL, pela Escola de Administração Judiciária – ESAJ, providenciar, por intermédio de publicações internas, afixação de cartazes, distribuição de panfletos e periódicos, ou por qualquer outro meio de sua conveniência, a divulgação das atividades acadêmicas que sejam do interesse dos alunos matriculados nos referidos cursos ou, de um modo geral, dos servidores do TRIBUNAL.

II – Cabe à SESES:

a) organizar e executar o processo seletivo de admissão;
b) ministrar os cursos aos beneficiários, com padrão acadêmico idêntico àquele observado na SESES, respeitando integralmente as normas promanadas do Ministério da Educação e os procedimentos administrativos previstos no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estácio de Sá;
c) encaminhar ao TRIBUNAL uma nova tabela de preços e descontos a cada reajuste das mensalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

A execução do presente Convênio não implicará ônus de qualquer natureza para o TRIBUNAL, sendo da responsabilidade da SESES arcar com as despesas decorrentes da implantação e manutenção dos cursos e correndo às suas exclusivas expensas a remuneração do corpo docente e pessoal de apoio, bem como os custos de material didático ou outros que, por sua natureza, venham a revelar-se direta ou indiretamente necessários ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste Convênio é de 05 (cinco) anos, contado a partir de 30/06/05 e podendo ser denunciado por qualquer das partes, mediante simples comunicado por carta, independentemente de notificação, considerando-se rescindido, de pleno direito, 30 (trinta) dias após o recebimento da carta, respeitadas as obrigações assumidas, bem como os projetos ou programas em curso.

CLÁUSULA QUINTA – DAS NORMAS DE SERVIÇO E OPERACIONALIZAÇÃO:

As seguintes atividades e procedimentos administrativos deverão ser observados em conexão com a execução do objeto deste

Convênio:

I- Os magistrados e servidores ativos e inativos, por ocasião do ato inicial de concessão do desconto, deverão, conforme o caso, comprovar essa qualidade mediante a apresentação a SESES do original de sua carteira funcional, bem como entregar cópia do cabeçalho do seu contracheque mais recente àquela entidade. Na renovação semestral, deverá ser apresentada à instituição conveniada apenas a cópia do cabeçalho do último contracheque do servidor;

II- Os dependentes dos magistrados e servidores ativos e inativos, além da observância das condições referidas no inciso anterior,

deverão comprovar perante a SESES a relação de parentesco exigível para concessão do desconto;

III- Os casos excepcionais de dependência econômica serão encaminhados à SESES, para apreciação, após análise da Presidência

do Conselho Consultivo da Escola de Administração Judiciária;

IV- Os profissionais de que trata o inciso II, da cláusula 1ª deste Convênio comprovarão esta qualidade mediante a apresentação da

cópia do cabeçalho do contracheque mais recente e declaração a ser emitida pela unidade gestora do contrato de prestação de

serviço do profissional;

V- Os empregados de que trata o inciso III, da cláusula primeira deste Convênio deverão comprovar esta qualidade mediante a

apresentação de declaração emitida pelas respectivas entidades empregatícias, bem como a entrega de cópia do cabeçalho de

contracheque recente do titular. Na renovação semestral deverá ser apresentada somente cópia do cabeçalho do contracheque mais

recente do empregado;

VI- Os conciliadores deverão apresentar, semestralmente, à Universidade Estácio de Sá declaração emitida pelo Departamento de

Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas do TRIBUNAL, comprobatória dos quesitos de elegibilidade

do estudante para obtenção do desconto nos termos do inciso IV, da cláusula primeira do presente instrumento;

VII- Não será exigida a comprovação de rendimentos dos beneficiários ou dos candidatos à concessão dos benefícios;

VIII- Perdem o direito aos benefícios aqueles que, por ocasião do ato de renovação, tiverem deixado de integrar o quadro funcional

das entidades alcançadas pelo presente ajuste.

IX - Com a finalidade de evitar eventual inadimplência, por parte dos beneficiários do convênio, por qualquer motivo, fica

estabelecido que o TRIBUNAL divulgará junto aos mesmos a obrigação do seguro educacional para obtenção do benefício.

CLÁUSULA SEXTA- DAS ALTERAÇÕES:

Os convenientes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar as condições conveniadas, sempre mediante termo

aditivo e desde que haja prévia e expressa comunicação entre elas, sem prejuízo dos alunos.

PARÁGRAFO ÚNICO - As normas de serviço constantes da cláusula quinta poderão ser alteradas mediante termo aditivo de

atualização, tratado diretamente entre a Escola de Administração Judiciária – ESAJ e a SESES , que passará a integrar este

convênio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ASPECTOS GERAIS:

a) a execução do curso fica condicionada à obtenção do mínimo de 50 (cinquenta) alunos, regularmente matriculados,

para efeito de formação de turma;

b) as mensalidades dos cursos de graduação seguirão os valores estipulados na tabela em anexo, que poderão ser

atualizados semestralmente, pelos mesmos índices de reajuste aplicados para as mensalidades normais na forma da lei;

c) nas mensalidades dos Cursos do Instituto Politécnico incidirá um desconto de 10% (dez por cento) sobre os valores normais das mensalidades, excluído o curso de gastronomia e culinária;

d) nas mensalidades dos Cursos de pós-graduação, lato sensu, será concedido um desconto de 15% (quinze por cento), excluídos os cursos da área de saúde, os internacionais e os oferecidos em parceria com a EMERJ;

e) ficam os dependentes sujeitos à disponibilidade de vagas referente ao curso escolhido;

f) em nenhuma hipótese será permitido ao beneficiário do TRIBUNAL ou a seu dependente a acumulação de benefícios;

g) o não pagamento de duas mensalidades consecutivas ou alternadas, dentro do mesmo semestre ou período letivo, implicará na imediata suspensão do benefício até a respectiva quitação;

h) caso o presente convênio venha a ser extinto ou denunciado, o desconto será concedido até o final do respectivo semestre/período letivo;

i) os novos cursos que vierem a ser criados e implantados pela Universidade, somente serão incluídos no âmbito deste convênio mediante estudos e, se aceito, ocorrerá por aditivo a este instrumento;

j) a concessão de benefício proveniente da execução deste convênio não importará, em nenhuma hipótese, em direito adquirido por parte dos beneficiários;

CLÁUSULA OITAVA - DA PENALIDADE:
O aluno que se tornar inadimplente por mais de 60 (sessenta) dias, perderá o direito aos descontos acordados na cláusula sétima.

PARÁGRAFO ÚNICO - O atraso no pagamento cancela o benefício do desconto relativamente à mensalidade em atraso, aplicandose as condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado por ocasião da primeira matrícula no curso a que se referir o benefício.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO:
Fica garantido o livre acesso de servidores indicados pela Escola de Administração Judiciária - ESAJ, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto, e exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da SESES, sem prejuízo do dever desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A SESES declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo TRIBUNAL.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A existência e a atuação da fiscalização do TRIBUNAL em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da SESES quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas conseqüências e

implicações perante terceiros, próximas ou remotas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste Convênio, bem como dos termos aditivos que, como decorrência dele, vierem a ser firmados, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

O TRIBUNAL, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar de sua assinatura, providenciará a publicação, em extrato, no Diário Oficial do

Estado do Rio de Janeiro – Parte III. E, por estarem de acordo, os convenientes assinaram o presente documento em 04 (quatro)

vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2005.

Desembargador Sergio Cavalieri Filho

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá.

CONVÊNIO – UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ

Novos Procedimentos

Magistrados, servidores ativos e inativos do PJERJ e seus dependentes diretos (filhos, cônjuges, companheiro (a), enteado (a)):

- Original da carteira funcional
- cópia do cabeçalho do contracheque
- Na renovação semestral, deverá ser apresentada apenas a cópia do cabeçalho do último contracheque do servidor
- Os dependentes deverão comprovar também a relação de parentesco exigível para o desconto

Profissionais prestadores de serviço das empresas contratadas pelo PJERJ:

- Cópia do cabeçalho do contracheque mais recente
- Declaração a ser emitida pela unidade gestora do contrato de prestação de serviço do profissional

Funcionários dos sindicatos de classe do Poder Judiciário (SINDJUSTIÇA, SINTERJ, AOJA):

- Declaração emitida pelas respectivas entidades empregatícias
- Cópia do cabeçalho de contracheque recente do titular
- Na renovação semestral deverá ser apresentada somente cópia do cabeçalho do contracheque mais recente do empregado

Conciliadores dos Juizados Especiais designados pelo TRIBUNAL, a partir do sexto mês consecutivo no exercício de função de conciliação, que contribuam, no mínimo, com oito horas semanais em atividade de conciliação:

- Declaração emitida pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria Geral de Gestão de Pessoas do TRIBUNAL, comprobatória dos quesitos de elegibilidade do estudante para obtenção do desconto, apresentada semestralmente.

Alunos do Curso de Preparação à Carreira da Magistratura (EMERJ):

- Documento de Identidade
- Declaração emitida pela EMERJ

O convênio abrange os cursos de graduação e pós-graduação em Direito e outros cursos de interesses dos

convenientes.

Todos os documentos deverão ser apresentados diretamente à Universidade Estácio de Sá.

Maiores informações na central de tele-atendimento: 3231-0000.

[Anexo I - Tabela de Valores](#)



ANEXO I - CONVÊNIOS NACIONAIS - TABELA V2

RIO DE JANEIRO		
CURSOS DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA: 10% DESCONTO. (exceto para os cursos de Bens e Restauro e Gastronomia)		
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO: 20% DE DESCONTO		
CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA: 20 % DE DESCONTO		
CURSOS DE GRADUAÇÃO (CURSOS): 10%, 15% E 20%		
ADMINISTRAÇÃO		
CAMPUS	TURNO	% DESCONTO
BANGU	MANHÃ(1)	15%

BANGU	NOITE(3)	15%
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ(1)	15%
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE(3)	15%
CABO FRIO	MANHÃ(1)	15%
CABO FRIO	NOITE(3)	15%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	MANHÃ(1)	15%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	15%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ(1)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	15%
DORIVAL CAYMMI	NOITE(3)	15%
DUQUE DE CAXIAS	NOITE(3)	15%
GUADALUPE	NOITE(3)	15%
ILHA DO GOVERNADOR	MANHÃ(1)	15%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	15%
JACAREPAGUÁ	MANHÃ(1)	15%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	15%

MACAÉ	NOITE(3)	15%
MADUREIRA	MANHÃ(1)	15%
MADUREIRA	NOITE(3)	15%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	15%
NITERÓI	MANHÃ(1)	15%
NITERÓI	TARDE(2)	15%
NITERÓI	NOITE(3)	15%
NOVA AMÉRICA	MANHÃ(1)	15%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	15%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	15%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	15%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	15%
PETRÓPOLIS	MANHÃ(1)	15%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	15%
QUEIMADOS	NOITE(3)	15%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	15%
REBOUÇAS	NOITE(3)	15%

RECREIO	NOITE(3)	15%
RESENDE	NOITE(3)	15%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	15%
SANTA CRUZ	NOITE(3)	15%
SÃO GONÇALO	MANHÃ(1)	15%
SÃO GONÇALO	NOITE(3)	15%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE(3)	15%
VILA VALQUEIRE	NOITE(3)	15%
ARQUITETURA		
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS		
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	MANHÃ	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	MANHÃ	20%
CIÊNCIAS ATUARIAIS		
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE	20%
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		

BARRA III - VARGEM PEQUENA	MANHÃ	20%
NITERÓI	MANHÃ	20%
PETRÓPOLIS II	NOITE	20%
R9 - TAQUARA	NOITE	20%
BARRA III - VARGEM PEQUENA	MANHÃ	20%
NITERÓI	MANHÃ	20%
NORTE SHOPPING	MANHÃ	20%
NORTE SHOPPING	NOITE	20%
PETRÓPOLIS II	NOITE	20%
R9 - TAQUARA	NOITE	20%
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
BANGU	NOITE	15%
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE	15%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)(65)	NOITE	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE	15%
JACAREPAGUÁ	NOITE	15%

MACAÉ	NOITE	15%
MADUREIRA	NOITE	15%
MILLÔR FERNANDES	NOITE	15%
NITERÓI	NOITE	15%
NOVA AMERICA	NOITE	15%
NOVA IGUAÇU	NOITE	15%
VILA VALQUEIRE	NOITE	15%
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ	20%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE	20%
RECREIO	NOITE	20%
R9 - TAQUARA		20,00%

CINEMA		
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ	20%
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE	20%
REBOUÇAS	MANHÃ	20%

REBOUÇAS	NOITE	20%
COMUNICAÇÃO SOCIAL		
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ	20%
BARRA I -TOM JOBIM	TARDE	20%
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE	20%
DORIVAL CAYMMI	NOITE	20%
MADUREIRA	MANHÃ	20%
MADUREIRA	TARDE	20%
MADUREIRA	NOITE	20%
NITERÓI	MANHÃ	20%
NITERÓI	TARDE	20%
NITERÓI	NOITE	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE	20%
PETROPOLIS II	NOITE	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	TARDE(2)	20%

REBOUÇAS	NOITE(3)	20%
REBOUÇAS	NOITE(3)	20%
DESENHO INDUSTRIAL		
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	MANHÃ(1)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	20%
DESIGN DE MODA		
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	10%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	10%

DIREITO		
BANGU	MANHÃ(1)	10%
BANGU	NOITE(3)	10%
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ(1)	10%
BARRA I -TOM JOBIM	TARDE(2)	10%
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE(3)	10%

CABO FRIO	MANHÃ(1)	10%
CABO FRIO	NOITE(3)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	MANHÃ(1)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	10%
CENTRO III - MENEZES CÔRTEZ	MANHÃ(1)	10%
CENTRO III - MENEZES CÔRTEZ	TARDE(2)	10%
CENTRO III - MENEZES CÔRTEZ	NOITE(3)	10%
DORIVAL CAYMMI	MANHÃ(1)	10%
DORIVAL CAYMMI	TARDE(2)	10%
DORIVAL CAYMMI	NOITE(3)	10%
DUQUE DE CAXIAS	NOITE(3)	10%
GUADALUPE	NOITE(3)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	MANHÃ(1)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	MANHÃ(1)	10%

JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%
MACAÉ	NOITE(3)	10%
MADUREIRA	MANHÃ(1)	10%
MADUREIRA	TARDE(2)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	10%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NITERÓI	TARDE(2)	10%
NITERÓI	NOITE(3)	10%
NOVA AMÉRICA	MANHÃ(1)	10%
NOVA AMÉRICA	TARDE(2)	10%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	10%
NOVA FRIBURGO	MANHÃ(1)	10%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	10%
NOVA IGUAÇU	TARDE(2)	10%

NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS	MANHÃ(1)	10%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	10%
QUEIMADOS	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	10%
REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
RECREIO	MANHÃ(1)	10%
RECREIO	NOITE(3)	10%
RESENDE	MANHÃ(1)	10%
RESENDE	NOITE(3)	10%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	10%
SANTA CRUZ	NOITE(3)	10%
SÃO GONÇALO	MANHÃ(1)	10%
SÃO GONÇALO	NOITE(3)	10%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE(3)	10%
VILA VALQUEIRE	MANHÃ(1)	10%
VILA VALQUEIRE	NOITE(3)	10%

EDUCAÇÃO FÍSICA

BANGU	NOITE(3)	10%
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	10%
BARRA II - AKXE	TARDE(2)	10%
BARRA II - AKXE	TARDE(2)	10%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	10%
CABO FRIO	MANHÃ(1)	10%
CABO FRIO	NOITE(3)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
MACAÉ	NOITE(3)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NOVA FRIBURGO	MANHÃ(1)	10%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS II	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	10%

REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
R9 - TAQUARA	MANHÃ(1)	10%
R9 - TAQUARA	TARDE(2)	10%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	10%
ENFERMAGEM		
BANGU	MANHÃ(1)	20%
BANGU	NOITE(3)	20%
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
MACAÉ	MANHÃ(1)	20%
MACAÉ	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	20%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%

NOVA FRIBURGO	MANHÃ(1)	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	20%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	20%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	20%
QUEIMADOS	NOITE(3)	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	TARDE(2)	20%
REBOUÇAS	NOITE(3)	20%
RESENDE	NOITE(3)	20%
R9 - TAQUARA	MANHÃ(1)	20%
R9 - TAQUARA	TARDE(2)	20%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	20%
SANTA CRUZ	MANHÃ(1)	20%
SANTA CRUZ	NOITE(3)	20%
ENGENHARIA AMBIENTAL		
CABO FRIO	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%

CENTRO IV - PRAÇA ONZ	NOITE(3)	20%
MACAÉ	MANHÃ(1)	20%
MACAÉ	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	20%
ENGENHARIA BIOMÉDICA		
NORTE SHOPPING(95)	NOITE(3)	20%
ENGENHARIA CIVIL		
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%

NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%
ENGENHARIA DE PETRÓLEO		
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CABO FRIO	MANHÃ(1)	20%
CABO FRIO	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	MANHÃ(1)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	20%
MACAÉ	MANHÃ(1)	20%
MACAÉ	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%
SANTA CRUZ	MANHÃ(1)	20%
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO		

BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CABO FRIO	MANHÃ(1)	20%
CABO FRIO	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	20%
RESENDE	MANHÃ(1)	20%
RESENDE	NOITE(3)	20%
SANTA CRUZ	NOITE(3)	20%

ENGENHARIA QUÍMICA		
MACAÉ	NOITE(3)	20%
FARMÁCIA		

BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
NOVA FRIBURGO	MANHÃ(1)	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	20%
PETRÓPOLIS II	NOITE(3)	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	NOITE(3)	20%
FISIOTERAPIA		
BANGU	NOITE(3)	15%
BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	15%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	15%
CABO FRIO	MANHÃ(1)	15%
CABO FRIO	NOITE(3)	15%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	15%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	15%

ILHA DO GOVERNADOR	MANHÃ(1)	15%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	15%
MACAÉ	MANHÃ(1)	15%
MACAÉ	NOITE(3)	15%
NITERÓI	MANHÃ(1)	15%
NITERÓI	NOITE(3)	15%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	15%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	15%
NOVA FRIBURGO	MANHÃ(1)	15%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	15%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	15%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	15%
PETRÓPOLIS II	MANHÃ(1)	15%
PETRÓPOLIS II	NOITE(3)	15%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	15%
REBOUÇAS	NOITE(3)	15%
RESENDE	MANHÃ(1)	15%

RESENDE	NOITE(3)	15%
R9 - TAQUARA	MANHÃ(1)	15%
R9 - TAQUARA	TARDE(2)	15%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	15%
FONOAUDIOLOGIA		
REBOUÇAS	MANHÃ	10%
GEOGRAFIA		
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE	10%
HISTÓRIA		
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE	10%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE	10%
MADUREIRA	NOITE	10%
SÃO GONÇALO	NOITE	10%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE	10%
HOTELARIA		
BARRA I - TOM JOBIM	MANHÃ(1)	15%

BARRA I - TOM JOBIM	MANHÃ(1)	15%
DORIVAL CAYMMI	MANHÃ(1)	15%
DORIVAL CAYMMI	NOITE(3)	15%
LETRAS		
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	MANHÃ(1)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	10%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	10%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	10%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%
MADUREIRA	MANHÃ(1)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%

MADUREIRA	NOITE(3)	10%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	10%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	10%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	10%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	10%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	10%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NITERÓI	NOITE(3)	10%
NITERÓI	NOITE(3)	10%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	10%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	10%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	10%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	10%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	10%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	10%

NORTE SHOPPING	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS	MANHÃ(1)	10%
PETRÓPOLIS	MANHÃ(1)	10%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	10%
QUEIMADOS	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	10%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	10%
REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
RECREIO	MANHÃ(1)	10%
RECREIO	MANHÃ(1)	10%
RECREIO	NOITE(3)	10%
RECREIO	NOITE(3)	10%
SÃO GONÇALO	NOITE(3)	10%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE(3)	10%

VILA VALQUEIRE	NOITE(3)	10%
MARKETING		
BARRA I - TOM JOBIM	NOITE(3)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ(1)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	15%
NITERÓI	NOITE(3)	15%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	15%
VILA VALQUEIRE	NOITE(3)	15%
MATEMÁTICA		
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
MEDICINA VETERINÁRIA		
BARRA III - VARGEM PEQUENA	MANHÃ/TARDE(4)	10%

NUTRIÇÃO		
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	15%
REBOUÇAS	TARDE(2)	15%
REBOUÇAS	NOITE(3)	15%
R9 - TAQUARA	MANHÃ(1)	15%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	15%
ODONTOLOGIA		
RECREIO	MANHÃ/TARDE	10%
PEDAGOGIA		
CABO FRIO	MANHÃ(1)	10%
CABO FRIO	NOITE(3)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	MANHÃ(1)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	MANHÃ(1)	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%

MADUREIRA	MANHÃ(1)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NITERÓI	NOITE(3)	10%
NOVA AMÉRICA	MANHÃ(1)	10%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS	MANHÃ(1)	10%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	10%
QUEIMADOS	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	10%
REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
RECREIO	NOITE(3)	10%
SÃO GONÇALO	NOITE(3)	10%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE(3)	10%
PSICOLOGIA		

BARRA II - AKXE	MANHÃ(1)	20%
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	MANHÃ(1)	20%
CAMPOS DOS GOYTACAZES	NOITE(3)	20%
ILHA DO GOVERNADOR	MANHÃ(1)	20%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	20%
MACAÉ	MANHÃ(1)	20%
MACAÉ	NOITE(3)	20%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	20%
MILLÔR FERNANDES	TARDE(2)	20%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	20%
NITERÓI	MANHÃ(1)	20%
NITERÓI	NOITE(3)	20%
NORTE SHOPPING	MANHÃ(1)	20%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	20%
NOVA FRIBURGO	NOITE(3)	20%
NOVA IGUAÇU	MANHÃ(1)	20%

NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	MANHÃ(1)	20%
REBOUÇAS	NOITE(3)	20%
RESENDE	MANHÃ(1)	20%
RESENDE	NOITE(3)	20%
R9 - TAQUARA	MANHÃ(1)	20%
R9 - TAQUARA	NOITE(3)	20%
SANTA CRUZ	NOITE(3)	20%

RELAÇÕES INTERNACIONAIS		
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ(1)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ(1)	15%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	15%
DORIVAL CAYMMI	MANHÃ(1)	15%
NITERÓI	NOITE(3)	15%

CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	15%
NORTE SHOPPING	NOITE(3)	15%
SERVIÇO SOCIAL		
CABO FRIO	NOITE(3)	10%
MADUREIRA	MANHÃ(1)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%
MILLÔR FERNANDES	MANHÃ(1)	10%
MILLÔR FERNANDES	NOITE(3)	10%
REBOUÇAS	NOITE(3)	10%
SÃO GONÇALO	NOITE(3)	10%
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
BARRA II - AKXE	NOITE(3)	10%
CABO FRIO	NOITE(3)	10%
CAMPO GRANDE (RIO DE JANEIRO)	NOITE(3)	10%
CAMPOS DOS GOYTACAZE	NOITE(3)	10%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	MANHÃ(1)	10%
CENTRO IV - PRAÇA ONZE	NOITE(3)	10%

DUQUE DE CAXIAS	NOITE(3)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
JACAREPAGUÁ	NOITE(3)	10%
MADUREIRA	MANHÃ(1)	10%
MADUREIRA	NOITE(3)	10%
NITERÓI	MANHÃ(1)	10%
NITERÓI	NOITE(3)	10%
NOVA AMÉRICA	MANHÃ(1)	10%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%
PETRÓPOLIS	NOITE(3)	10%
RESENDE	NOITE(3)	10%
SÃO JOÃO DE MERITI	NOITE(3)	10%
TEATRO		
BARRA I -TOM JOBIM	NOITE(3)	10%
TURISMO		
BARRA I -TOM JOBIM	MANHÃ(1)	10%

CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	MANHÃ(1)	10%
CENTRO I - PRESIDENTE VARGAS	NOITE(3)	10%
DORIVAL CAYMMI	MANHÃ(1)	10%
ILHA DO GOVERNADOR	NOITE(3)	10%
NOVA AMÉRICA	NOITE(3)	10%
NOVA IGUAÇU	NOITE(3)	10%

VITÓRIA E VILA VELHA

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades, excluídos os cursos de Direito e Educação Física.

2) PÓS-GRADUAÇÃO “lato sensu”

Para os cursos de Pós-graduação “lato sensu”, será concedida bolsa-convênio equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

VITÓRIA	
CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE

DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ/ TARDE
TURISMO - 5	NOITE

VILA VELHA

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
PEDAGOGIA - 11	MANHÃ
PEDAGOGIA - 11	NOITE
TURISMO - 5	NOITE

JUIZ DE FORA

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades, excluído o curso de Odontologia.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Para os cursos de Pós-graduação "lato sensu", será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades, excluídos os

cursos na área de odontologia.

JUIZ DE FORA	
CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	MANHÃ
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	NOITE
DESIGN DE MODA - 4350	MANHÃ
DESIGN DE MODA - 4350	NOITE
DESIGN GRÁFICO - 9084	MANHÃ
DESIGN GRÁFICO - 9084	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENFERMAGEM - 166	NOITE
ENFERMAGEM - 166	TARDE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	NOITE
JORNALISMO	MANHÃ E NOITE
LOGÍSTICA	MANHÃ E NOITE
MARKETING	MANHÃ E NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
ODONTOLOGIA - 34	INTEGRAL
PEDAGOGIA - 11	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE

TURISMO - 5	MANHÃ
TURISMO - 5	NOITE

CURITIBA

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades, excluído o curso de Odontologia.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
CURITIBA - RADIAL	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA - 862	NOITE
CURITIBA - IREP	
COMÉRCIO EXTERIOR - 4342	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE

BELO HORIZONTE

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

FESBH	
CAMPUS	TURNO
BURITIS	
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
FLORESTA	
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO HOSPITALAR - 4076	TARDE
GESTÃO HOSPITALAR - 4076	NOITE
PRADO	
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ

ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
PEDAGOGIA	MANHÃ
PEDAGOGIA	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA	MANHÃ
GESTÃO FINANCEIRA	NOITE
DESIGN DE MODA - 4350	NOITE
EVENTOS - 4348	MANHÃ
EVENTOS - 4348	NOITE
HISTÓRIA - 23	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
TURISMO - 5	NOITE

GOIÁS

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades, excluído o curso de Enfermagem.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE

ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENFERMAGEM - 166	NOITE
ENFERMAGEM - 166	TARDE
FARMÁCIA - 167	MANHÃ
FARMÁCIA - 167	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE

RECIFE

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **25%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **25%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE

DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	TARDE/NOITE
PSICOLOGIA - 21	MANHÃ
PSICOLOGIA - 21	NOITE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 19	MANHÃ
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 19	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	MANHÃ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE
TURISMO - 5	MANHÃ
TURISMO - 5	NOITE

SERGIPE

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ADMINISTRAÇÃO - 2	TARDE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE

ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENFERMAGEM - 166	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	NOITE
PSICOLOGIA - 21	MANHÃ
PSICOLOGIA - 21	NOITE
TURISMO - 5	MANHÃ
TURISMO - 5	NOITE

NATAL

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%**, sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	MANHÃ
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	MANHÃ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
TURISMO - 5	MANHÃ
TURISMO - 5	NOITE

CEARÁ

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
MOREIRA CAMPOS	
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	MANHÃ
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	MANHÃ
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
JOGOS DIGITAIS - 4355	MANHÃ
JOGOS DIGITAIS - 4355	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	MANHÃ
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	MANHÃ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE
TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPREENDEDORA - 3000	MANHÃ
TECNOLOGIA EM GESTÃO EMPREENDEDORA - 3000	NOITE
TELEMÁTICA - 4376	MANHÃ
TELEMÁTICA - 4376	NOITE
TURISMO - 5	MANHÃ
TURISMO - 5	NOITE
VIA CORPVS	
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DESIGN DE INTERIORES - 4056	MANHÃ

DESIGN DE INTERIORES - 4056	NOITE
DESIGN DE MODA - 4350	MANHÃ
DESIGN DE MODA - 4350	NOITE
DESIGN GRÁFICO - 9084	MANHÃ
DESIGN GRÁFICO - 9084	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	TARDE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	TARDE
GESTÃO HOSPITALAR - 4076	MANHÃ
GESTÃO HOSPITALAR - 4076	NOITE
NUTRIÇÃO - 52	MANHÃ
NUTRIÇÃO - 52	NOITE

SÃO PAULO

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

RADIAL SP	
BROOKLIN	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	MANHÃ
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
INTERLAGOS	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LETRAS - 7	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	MANHÃ
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
MATEMÁTICA - 10	NOITE
PEDAGOGIA - 11	MANHÃ
PEDAGOGIA - 11	NOITE

JABAQUARA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	MANHÃ
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - 4229	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMÉRCIO EXTERIOR - 4342	NOITE
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - 4369	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DESIGN GRÁFICO - 4084	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
ENGENHARIA AMBIENTAL - 774	NOITE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA - 862	NOITE
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	NOITE
GESTÃO DA QUALIDADE - 4370	NOITE
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 4334	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	MANHÃ
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ

REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE
MARAJOARA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DESIGN GRÁFICO - 4084	NOITE
ENFERMAGEM - 166	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	NOITE
GESTÃO DA QUALIDADE - 4370	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
NUTRIÇÃO - 52	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
MOOCA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
DESIGN GRÁFICO - 4084	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
MOOCA	
GESTÃO DA QUALIDADE - 4370	NOITE

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
PINHEIROS	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
GESTÃO DA QUALIDADE - 4370	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
SANTO AMARO	
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	MANHÃ
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - 4229	MANHÃ
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL - 4229	NOITE
COMÉRCIO EXTERIOR - 4342	NOITE
ENGENHARIA AMBIENTAL - 774	NOITE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA - 862	NOITE
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	NOITE
GESTÃO DA QUALIDADE - 4370	NOITE
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 4334	MANHÃ
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - 4334	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE

HISTÓRIA - 23	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE
VILA DOS REMÉDIOS	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
ENGENHARIA AMBIENTAL - 774	NOITE
ENGENHARIA DE PETRÓLEO E GÁS - 650	NOITE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
ENGENHARIA ELÉTRICA - 862	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	MANHÃ
PEDAGOGIA - 11	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
VILA FORMOSA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
VILA FORMOSA	
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE

LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
VILA OLÍMPIA	
HOTELARIA - 13	MANHÃ
SANTO ANDRÉ	
COMÉRCIO EXTERIOR - 4342	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
EUROPAN	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LETRAS - 7	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
PROCESSOS GERENCIAIS - 4359	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE
SISTEMAS PARA INTERNET - 4349	NOITE

SANTA CATARINA

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **15%** sobre os valores das mensalidades.

2) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **15%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DESIGN DE MODA - 775	MANHÃ
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENFERMAGEM - 166	NOITE
FARMÁCIA - 167	MANHÃ
FARMÁCIA - 167	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	INTEGRAL
FONOAUDIOLOGIA - 12	INTEGRAL
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
NUTRIÇÃO - 52	MANHÃ
NUTRIÇÃO - 52	NOITE
PSICOLOGIA - 21	NOITE
PSICOLOGIA - 21	TARDE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE

TURISMO - 5	NOITE
-------------	-------

CAMPO GRANDE

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

2) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

TV MORENA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - 4340	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
FARMÁCIA - 167	INTEGRAL
FISIOTERAPIA - 29	INTEGRAL
TECNOLOGIA EM PROCESSAMENTO DE DADOS - 25	NOITE
TURISMO - 5	NOITE

ALAGOAS

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **10%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
JARAGUÁ	
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ/ TARDE
DIREITO - 1	MANHÃ/ TARDE
DIREITO - 1	NOITE
TURISMO - 5	MANHÃ/ TARDE
JATIÚCA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ/ TARDE
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	MANHÃ/ TARDE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ/ TARDE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ/ TARDE
FISIOTERAPIA - 29	TARDE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGÜE - 50	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE

OURINHOS

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **15%** sobre os valores das mensalidades.

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tecnológica, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **15%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
EDUCAÇÃO FÍSICA - 30	NOITE
ENFERMAGEM - 166	INTEGRAL
ENFERMAGEM - 166	NOITE
FISIOTERAPIA - 29	INTEGRAL
FISIOTERAPIA - 29	NOITE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
MARKETING - 4341	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
TURISMO - 5	NOITE

AMAPÁ

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** de desconto para os cursos de Administração, Ciências

Contábeis, Direito e Pedagogia.

2) PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"

Para os cursos de Pós-graduação "lato sensu", será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das mensalidades.

CAMPUS	TURNO
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
ADMINISTRAÇÃO - 2	TARDE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
DIREITO - 1	TARDE
PEDAGOGIA - 11	NOITE

PARÁ

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente **20%** de desconto para os valores de mensalidades

CAMPUS	TURNO
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DIREITO - 1	NOITE
DIREITO - 1	TARDE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
REDES DE COMPUTADORES - 4054	TARDE

FACULDADE INTEGRADA DA BAHIA

1) GRADUAÇÃO TRADICIONAL

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20% sobre os valores das mensalidades.**

2) GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA

Para os cursos de Graduação Tradicional, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20%** sobre os valores das valores das mensalidades.

3) PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”

Para os cursos de Pós-graduação “*lato sensu*”, será concedida bolsa-convênio, equivalente a **20% sobre os valores das mensalidades.**

FIB	
FRATELLI VITA	
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
DIREITO - 1	TARDE
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	MANHÃ
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	NOITE
GESTÃO AMBIENTAL - 4345	TARDE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	MANHÃ
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA - 4346	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE
LOGÍSTICA - 4339	MANHÃ

LOGÍSTICA - 4339	NOITE
SERVIÇO SOCIAL - 289	MANHÃ
SERVIÇO SOCIAL - 289	NOITE
SERVIÇO SOCIAL - 289	TARDE
GILBERTO GIL	
ADMINISTRAÇÃO - 2	MANHÃ
ADMINISTRAÇÃO - 2	NOITE
BELEZA, ESTÉTICA E IMAGEM PESSOAL - 4199	MANHÃ
BELEZA, ESTÉTICA E IMAGEM PESSOAL - 4199	NOITE
BELEZA, ESTÉTICA E IMAGEM PESSOAL - 4199	TARDE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - 556	NOITE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS - 22	NOITE
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	MANHÃ
COMUNICAÇÃO SOCIAL - 4	NOITE
DIREITO - 1	MANHÃ
DIREITO - 1	NOITE
ENFERMAGEM - 166	MANHÃ
ENFERMAGEM - 166	NOITE
ENFERMAGEM - 166	TARDE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - 207	NOITE
FARMÁCIA - 167	MANHÃ
FARMÁCIA - 167	NOITE
FARMÁCIA - 167	TARDE
FISIOTERAPIA - 29	MANHÃ
FISIOTERAPIA - 29	TARDE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - 4070	NOITE
GESTÃO DE SEGURANÇA PRIVADA - 4346	NOITE
GESTÃO FINANCEIRA - 4366	NOITE

GESTÃO HOSPITALAR - 4076	NOITE
GESTÃO PARA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA - 8094	NOITE
LABORATORISTA PARA ANÁLISES CLÍNICAS - 8096	NOITE
MARKETING - 205	MANHÃ
MARKETING - 205	NOITE
MARKETING - 4341	MANHÃ
MARKETING - 4341	NOITE
NUTRIÇÃO - 52	MANHÃ
NUTRIÇÃO - 52	NOITE
NUTRIÇÃO - 52	TARDE
PEDAGOGIA - 11	NOITE
PETRÓLEO E GÁS - 4344	MANHÃ
PETRÓLEO E GÁS - 4344	NOITE
PSICOLOGIA - 21	MANHÃ
RADIOLOGIA - 4097	MANHÃ
REDES DE COMPUTADORES - 4054	NOITE
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 19	MANHÃ
RELAÇÕES INTERNACIONAIS - 19	NOITE
SECRETARIADO EXECUTIVO TRILÍNGUE - 50	NOITE
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	MANHÃ
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 35	NOITE